



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **VINTE** do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quando foi realizada a Décima Segunda Sessão Ordinária, do primeiro período legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Às dezenove horas e quinze minutos, sob do Presidência do Vereador **JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES**, Presidente em Exercício, Secretariado pelo Vereador **CRISTIANO FREIRE RODRIGUES**, Primeiro Secretário.

PRESENTES OS VEREADORES: Valéria de Oliveira Lima (PP), Liberman Farias da Costa (PDT), Omar de Almeida Farias (MDB), Franciney Freitas de Souza (PP), José Anderson da Silva Oliveira (REPUBLICANOS), Josafá Vale da Silva (UNIÃO). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com leitura da ATA da Sessão do dia 18 de março de 2025. A leitura da ATA foi suspensa e o senhor presidente comunicou aos nobres vereadores que a Ata estará na secretaria desta Casa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia dela, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos.

AUSENTES OS VEREADORES: Manelisse Coelho Moura do Nascimento (REPUBLICANOS), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Elter de Queiroz Nóbrega (Prefeito em Exercício - PP), José Roberto da Silva Vilanova (PP), Tiago da Silva Araújo (viajando à serviço da câmara - UNIÃO), Rômulo Barros da Silva, (viajando à serviço da câmara - REPUBLICANOS).

EXPEDIDOS: Of. N° 124/2025, ao Ilm°. Sr°. Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação; Of. N° 123/2025, ao Ilm°. Sr. Gerente Regional do DERACRE; Of. N° 122/2025, ao ilm°. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Of. N° 121/2025, ao Exm°. Sr°. Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 120/2025, a Ilmnª. Srª. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

RECEBIDOS: Of. N° 297/2025, da Ilmª. Srª. Secretaria Municipal da Casa Civil; Of. N° 370/2025, da ilmª. Srª. Secretaria Municipal de Saúde; Of. N°s 526, 531, 533, 537 e 540/2025, do Ilm°. Sr. Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ USO DA PALAVRA o Vereador Cristiano Freire Rodrigues, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao 6° BPM, para que veja a possibilidade de disponibilizar policiamento



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

deste Comando para a Comunidade Valparaíso no dia 20 de março de 2025, sábado, a fim de manter a ordem no local, tendo em vista que Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul realizará uma Sessão Itinerante naquela comunidade de acordo com o que preconiza o Art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal. **FEZ USO DA PALAVRA** a Vereadora Valéria de Oliveira Lima, inicialmente falando que a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul está mais perto da população e atentos as problemáticas da nossa cidade. Disse que este parlamento realizará, pela primeira vez, uma Sessão Itinerante na Comunidade Valparaíso, salientando que irão colher as demandas e as reivindicações da comunidade, com a presença do poder público e a participação desta Casa dentro da comunidade ribeirinha. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Liberman Farias da Costa, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício a Secretária Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer um aterro e colocar carrada de barro na localidade do vale dos buritis, Rua V, quadra 10, N° 200, segunda rua a esquerda, última casa. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Omar de Almeida Farias, tecendo comentários a respeito de um ofício que foi encaminhando ao DERACRE, solicitando melhorias para os ramais de Cruzeiro do Sul. Disse que a Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens, enviou resposta dizendo que ressalta a importância da reconstrução de revestimento de camada vegetal, drenagem, elevação na altura dos aterros, reformas nas pontes (principalmente para que sejam feitas de alvenaria), serviços de tapa-buraco na parte asfáltica do ramal 03, ramal do Cabo e entrada do ramal 02 e identificação de cada ramal. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Parecer N° 002/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 001/2025, de 18 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIZAR O ATENDIMENTO A ADVOGADOS (AS) EM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ENTIDADES FINANCEIRAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-AC E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Considerando a competência legislativa assegurada ao município



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e pelo artigo 16, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como os princípios constitucionais e regimentais aplicáveis, a Comissão entende que o projeto de lei encontra-se em conformidade com a legislação vigente e recomenda a sua aprovação, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Ato continuo o Projeto de Lei Projeto de Lei N° 001/2025, de 18 de março de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIZAR O ATENDIMENTO A ADVOGADOS (AS) EM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ENTIDADES FINANCEIRAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE RUZEIRO DO SUL-AC E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20
de março de 2025.


João Keleu de Souza Fernandes
Vice-Presidente


Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário